



MANUAL DE PROCEDIMENTO

MPR/SIA-817-R00

INTERNACIONALIZAÇÃO DE AEROPORTOS

04/2021



MPR/SIA-817-R00

REVISÕES

Revisão	Aprovação	Aprovado Por	Modificações da Última Versão
R00	23/04/2021	SIA	Versão Original

ÍNDICE

- 1) Disposições Preliminares, pág. 5.
 - 1.1) Introdução, pág. 5.
 - 1.2) Revogação, pág. 5.
 - 1.3) Fundamentação, pág. 5.
 - 1.4) Executores dos Processos, pág. 5.
 - 1.5) Elaboração e Revisão, pág. 5.
 - 1.6) Organização do Documento, pág. 6.
- 2) Definições, pág. 8.
 - 2.1) Expressão, pág. 8.
 - 2.2) Sigla, pág. 8.
- 3) Artefatos, Competências, Sistemas e Documentos Administrativos, pág. 9.
 - 3.1) Artefatos, pág. 9.
 - 3.2) Competências, pág. 9.
 - 3.3) Sistemas, pág. 9.
 - 3.4) Documentos e Processos Administrativos, pág. 9.
- 4) Procedimentos Referenciados, pág. 10.
- 5) Procedimentos, pág. 11.
 - 5.1) Analisar Processo de Internacionalização de Aeroporto, pág. 11.
 - 5.2) Comunicar Internacionalização ao ICA e Concluir Processo na Unidade FAL, pág. 15.
- 6) Disposições Finais, pág. 17.

PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS

GRUPOS ORGANIZACIONAIS

a) CSFAL - Analista Internacionalização

- 1) Analisar Processo de Internacionalização de Aeroporto
- 2) Comunicar Internacionalização ao ICA e Concluir Processo na Unidade FAL

b) O Csfal

- 1) Analisar Processo de Internacionalização de Aeroporto
- 2) Comunicar Internacionalização ao ICA e Concluir Processo na Unidade FAL

c) O GSAC

- 1) Analisar Processo de Internacionalização de Aeroporto

d) O SIA

- 1) Analisar Processo de Internacionalização de Aeroporto

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 INTRODUÇÃO

Este manual descreve os procedimentos adotados na ANAC para tratar de processos de internacionalização de aeroportos e comunicação da internacionalização de um aeroporto ao Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA).

O MPR estabelece, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, os seguintes processos de trabalho:

- a) Analisar Processo de Internacionalização de Aeroporto.
- b) Comunicar Internacionalização ao ICA e Concluir Processo na Unidade FAL.

1.2 REVOGAÇÃO

Item não aplicável.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, art. 31 e alterações posteriores

1.4 EXECUTORES DOS PROCESSOS

Os procedimentos contidos neste documento aplicam-se aos servidores integrantes das seguintes áreas organizacionais:

Grupo Organizacional	Descrição
CSFAL - Analista Internacionalização	Responsável pela análise de processos de internacionalização de aeroportos.
O CSFAL	Responsável pela gestão da CSFAL.
O GSAC	O Gerente de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita
O SIA	O Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária.

1.5 ELABORAÇÃO E REVISÃO

O processo que resulta na aprovação ou alteração deste MPR é de responsabilidade da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA. Em caso de sugestões de revisão, deve-se procurá-la para que sejam iniciadas as providências cabíveis.

Compete ao Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária aprovar todas as revisões deste MPR.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

O capítulo 2 apresenta as principais definições utilizadas no âmbito deste MPR, e deve ser visto integralmente antes da leitura de capítulos posteriores.

O capítulo 3 apresenta as competências, os artefatos e os sistemas envolvidos na execução dos processos deste manual, em ordem relativamente cronológica.

O capítulo 4 apresenta os processos de trabalho referenciados neste MPR. Estes processos são publicados em outros manuais que não este, mas cuja leitura é essencial para o entendimento dos processos publicados neste manual. O capítulo 4 expõe em quais manuais são localizados cada um dos processos de trabalho referenciados.

O capítulo 5 apresenta os processos de trabalho. Para encontrar um processo específico, deve-se procurar sua respectiva página no índice contido no início do documento. Os processos estão ordenados em etapas. Cada etapa é contida em uma tabela, que possui em si todas as informações necessárias para sua realização. São elas, respectivamente:

- a) o título da etapa;
- b) a descrição da forma de execução da etapa;
- c) as competências necessárias para a execução da etapa;
- d) os artefatos necessários para a execução da etapa;
- e) os sistemas necessários para a execução da etapa (incluindo, bases de dados em forma de arquivo, se existente);
- f) os documentos e processos administrativos que precisam ser elaborados durante a execução da etapa;
- g) instruções para as próximas etapas; e
- h) as áreas ou grupos organizacionais responsáveis por executar a etapa.

O capítulo 6 apresenta as disposições finais do documento, que trata das ações a serem realizadas em casos não previstos.

Por último, é importante comunicar que este documento foi gerado automaticamente. São recuperados dados sobre as etapas e sua sequência, as definições, os grupos, as áreas organizacionais, os artefatos, as competências, os sistemas, entre outros, para os processos de trabalho aqui apresentados, de forma que alguma mecanicidade na apresentação das informações pode ser percebida. O documento sempre apresenta as informações mais atualizadas de nomes e siglas de grupos, áreas, artefatos, termos, sistemas e suas definições, conforme informação disponível na base de dados, independente da data de assinatura do documento. Informações sobre etapas, seu detalhamento, a sequência entre etapas, responsáveis pelas etapas, artefatos, competências e sistemas associados a etapas, assim como seus nomes e os nomes de seus processos têm suas definições idênticas à da data de assinatura do documento.

2. DEFINIÇÕES

As tabelas abaixo apresentam as definições necessárias para o entendimento deste Manual de Procedimento, separadas pelo tipo.

2.1 Expressão

Definição	Significado
Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA	Significa o Órgão do Comando da Aeronáutica responsável pelas atividades de controle do tráfego aéreo, busca e salvamento, meteorologia, cartografia aeronáutica e atividades afins.

2.2 Sigla

Definição	Significado
FAL	Facilitação do Transporte Aéreo
GSAC	Gerência de Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIA	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

3. ARTEFATOS, COMPETÊNCIAS, SISTEMAS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Abaixo se encontram as listas dos artefatos, competências, sistemas e documentos administrativos que o executor necessita consultar, preencher, analisar ou elaborar para executar os processos deste MPR. As etapas descritas no capítulo seguinte indicam onde usar cada um deles.

As competências devem ser adquiridas por meio de capacitação ou outros instrumentos e os artefatos se encontram no módulo "Artefatos" do sistema GFT - Gerenciador de Fluxos de Trabalho.

3.1 ARTEFATOS

Não há artefatos descritos para a realização deste MPR.

3.2 COMPETÊNCIAS

Para que os processos de trabalho contidos neste MPR possam ser realizados com qualidade e efetividade, é importante que as pessoas que venham a executá-los possuam um determinado conjunto de competências. No capítulo 5, as competências específicas que o executor de cada etapa de cada processo de trabalho deve possuir são apresentadas. A seguir, encontra-se uma lista geral das competências contidas em todos os processos de trabalho deste MPR e a indicação de qual área ou grupo organizacional as necessitam:

Não há competências descritas para a realização deste MPR.

3.3 SISTEMAS

Nome	Descrição	Acesso
SEI	Sistema Eletrônico de Informação.	https://sistemas.anac.gov.br/sei

3.4 DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELABORADOS NESTE MANUAL

Não há documentos ou processos administrativos a serem elaborados neste MPR.

4. PROCEDIMENTOS REFERENCIADOS

Procedimentos referenciados são processos de trabalho publicados em outro MPR que têm relação com os processos de trabalho publicados por este manual. Este MPR não possui nenhum processo de trabalho referenciado.

5. PROCEDIMENTOS

Este capítulo apresenta todos os processos de trabalho deste MPR. Para encontrar um processo específico, utilize o índice nas páginas iniciais deste documento. Ao final de cada etapa encontram-se descritas as orientações necessárias à continuidade da execução do processo. O presente MPR também está disponível de forma mais conveniente em versão eletrônica, onde pode(m) ser obtido(s) o(s) artefato(s) e outras informações sobre o processo.

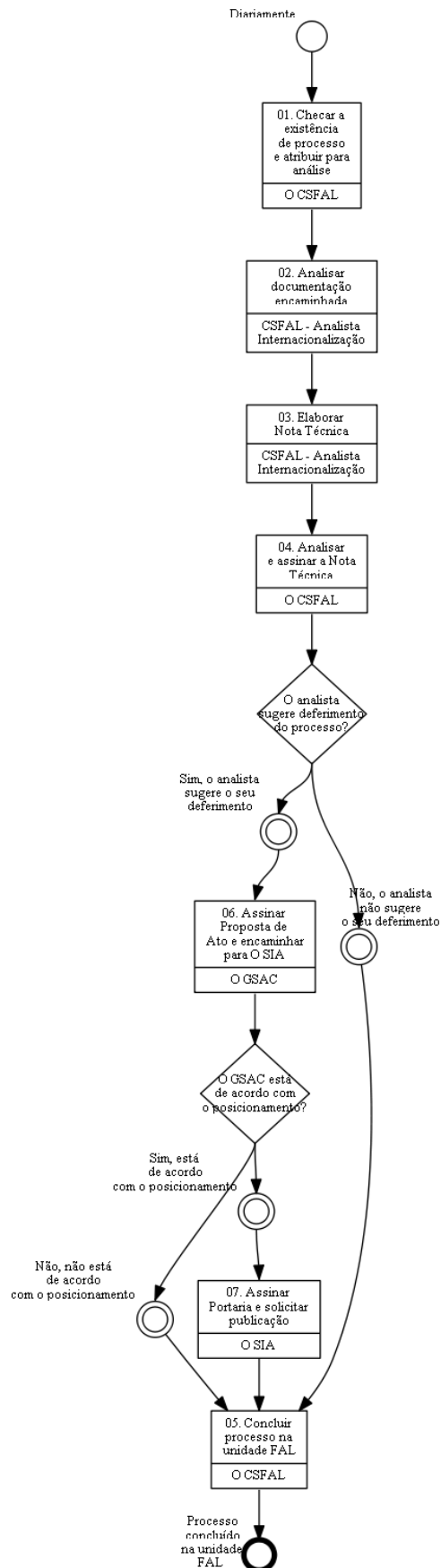
5.1 Analisar Processo de Internacionalização de Aeroporto

Quando da existência de um pedido de internacionalização de aeroporto é necessário dar a ele o tratamento adequado. O presente processo trata dos passos necessários para a análise da documentação.

O processo contém, ao todo, 7 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Diariamente", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Processo concluído na unidade FAL.

Os grupos envolvidos na execução deste processo são: CSFAL - Analista Internacionalização, O CSFAL, O GSAC, O SIA.

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Checar a existência de processo e atribuir para análise

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Csfal.

DETALHAMENTO: Diariamente, O CSFAL deve acessar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e checar se há processos de internacionalização de aeroportos.

Havendo processo de internacionalização, O CSFAL deve atribuir o processo a um dos analistas designados.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Analisar documentação encaminhada".

02. Analisar documentação encaminhada

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: CSFAL - Analista Internacionalização.

DETALHAMENTO: O CSFAL - Analista Internacionalização deve realizar a análise dos documentos encaminhados no pedido de internacionalização do aeroporto para conferir se todos os órgãos com atividades relacionadas ao controle de fronteiras declararam-se favoráveis à internacionalização do aeroporto em referência.

Em caso de ausência de algum desses órgãos, deve buscar junto ao interessado ou junto ao próprio órgão ausente, qual a sua posição em relação ao pleito.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Elaborar Nota Técnica".

03. Elaborar Nota Técnica

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: CSFAL - Analista Internacionalização.

DETALHAMENTO: O CSFAL - Analista Internacionalização deve elaborar Nota Técnica que apresente as condições do pedido de internacionalização e, ao final, emitir parecer favorável ou desfavorável ao pleito, de acordo com a análise aprofundada da documentação recebida.

Caso a Nota Técnica conclua pelo deferimento do pedido, o CSFAL - Analista Internacionalização deve gerar o documento "Proposta de Ato", no formato de Portaria de Internacionalização de Aeroporto, contendo todas as informações necessárias à operacionalização internacional do referido aeroporto.

Após isso, o CSFAL - Analista Internacionalização deverá assinar a Nota Técnica e atribuir o processo ao O CSFAL para sua revisão e posterior deliberação.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para as etapas: "04. Analisar e assinar a Nota Técnica", "04. Analisar e assinar a Nota Técnica".

04. Analisar e assinar a Nota Técnica

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Csfal.

DETALHAMENTO: O CSFAL deverá analisar atentamente a Nota Técnica produzida pelo CSFAL - Analista Internacionalização e, se estiver de acordo com o posicionamento, deverá assinar a Nota Técnica e encaminhar o processo para O GSAC, caso a conclusão seja pelo deferimento do pedido.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "O analista sugere deferimento do processo?" seja "não, o analista não sugere o seu deferimento", deve-se seguir para a etapa "05. Concluir processo na unidade FAL". Caso a resposta seja "sim, o analista sugere o seu deferimento", deve-se seguir para a etapa "06. Assinar Proposta de Ato e encaminhar para O SIA".

05. Concluir processo na unidade FAL

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Csfal.

DETALHAMENTO: Caso CSFAL - Analista Internacionalização tenha emitido um parecer de indeferimento no processo de Internacionalização de Aeroporto e O CSFAL esteja de acordo com tal posicionamento, o processo deverá ser concluído na Unidade FAL no SEI, após comunicação ao(s) interessado(s).

Caso o processo tenha sido deferido, O CSFAL deve enviar comunicação ao DECEA para alteração nas cartas aeronáuticas e também comunicar o(s) interessado(s).

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

06. Assinar Proposta de Ato e encaminhar para O SIA

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O GSAC.

DETALHAMENTO: O GSAC deverá analisar o posicionamento do CSFAL - Analista Internacionalização e do O CSFAL por meio da Nota Técnica produzida e, se estiver de acordo com o posicionamento, deverá assinar a Proposta de Ato e encaminhar o processo para O SIA.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "O GSAC está de acordo com o posicionamento?" seja "sim, está de acordo com o posicionamento", deve-se seguir para a etapa "07. Assinar Portaria e solicitar publicação". Caso a resposta seja "não, não está de acordo com o posicionamento", deve-se seguir para a etapa "05. Concluir processo na unidade FAL".

07. Assinar Portaria e solicitar publicação

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O SIA.

DETALHAMENTO: O SIA, se estiver de acordo com a proposta de internacionalização do aeroporto, deverá assinar a portaria e solicitar à ASTEC a publicação desta no DOU.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "05. Concluir processo na unidade FAL".

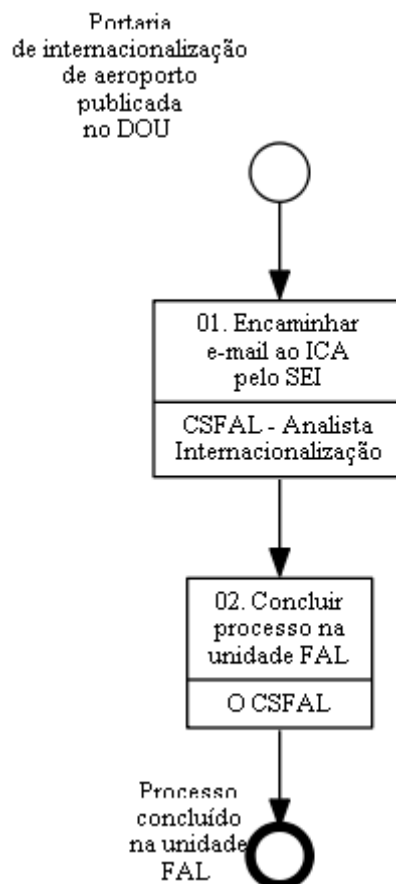
5.2 Comunicar Internacionalização ao ICA e Concluir Processo na Unidade FAL

O presente processo trata dos passos necessários para a comunicação da internacionalização de um aeroporto ao Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA), ligado ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), tendo em vista a divulgação de informações aeronáuticas no AISWEB.

O processo contém, ao todo, 2 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Portaria de internacionalização de aeroporto publicada no DOU", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Processo concluído na unidade FAL".

Os grupos envolvidos na execução deste processo são: CSFAL - Analista Internacionalização, O CSFAL.

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Encaminhar e-mail ao ICA pelo SEI

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: CSFAL - Analista Internacionalização.

DETALHAMENTO: Toda vez que for publicada portaria de internacionalização de aeroporto no DOU, o CSFAL - Analista Internacionalização deverá, pela própria ferramenta de e-mail disponível no SEI, enviar e-mail ao ICA para comunicar o fato, encaminhando a portaria em anexo.

Por fim, o CSFAL - Analista Internacionalização encaminha o processo para O CSFAL.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Concluir processo na unidade FAL".

02. Concluir processo na unidade FAL

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: O Csfal.

DETALHAMENTO: Uma vez que o processo de comunicação ao ICA tenha sido finalizado, O CSFAL deverá elaborar um breve despacho e concluir o processo na unidade FAL.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de identificação de erros e omissões neste manual pelo executor do processo, a SIA deve ser contatada. Cópias eletrônicas deste manual, do fluxo e dos artefatos usados podem ser encontradas em sistema.